CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/2008

Súmula: "Dá denominação a Creche Municipal, que especifica deste município".

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. – Fica denominado **EVA NALEPA IAREK**, a creche municipal, situada na rua Miguel Fillus s/nº, localidade Bom Pastor – Campo Magro.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Campo Magro, 09 de dezembro de 2008.

TIÃO DO BAR
Vereador

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 15 / 12 / 08
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões 29 / 12 / 08
Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - CEP 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - Pr. - E-mail: cmcampomagro@onda.com.br

JUSTIFICATIVA:

Eva Nalepa Jarek, nascida em 21/01/1946, filha de João Nalepa e Vitória O. Nalepa.

Desde seus nove anos de idade, trabalhava na lavoura, com grade e cavalos preparando a terra para o plantio. Serviço esse muito pesado, mas Eva não se importava.

Cassou-se com Alóise Jarek e deste casamento obteve nove filhos e com muita dificuldade teve para criá-los, pois, ainda trabalhava na roça, e nem sempre colhia o que previa, e desta forma, pedia aos filhos para vender seus produtos colhidos em sua horta, como: batata, cebola, repolho, alface etc. Com o passar dos anos, decidiu abri uma banca de frutas e verdura e em virtude da procura por outras mercarias, resolveu inaugurar uma mercearia.

Desde seus 5 anos de idade, sempre cantava nas missas ou novenas com sua irmã mais nova. Dedicada e muito católica, foi a 1º catequista do Bairro Jardim Cecília.

Por não ter capela próxima de sua residência, solicitava ao Padre para rezar missa no Paiol de sua casa. Mais tarde doou um terreno para construir a Capela onde obteve o nome de sua Santa de devoção Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Mas seus atos de bondade não pararam por ai. Ajudava aos necessitados sempre com alimentos e remédios.

Faleceu no dia 08 de março de 1998, vitima de acidente.

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

DISTRITO DA SEDE
COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

GERONIMO JAREK
ESCRIVÃO VITALÍCIO
Com Função do Tabelião e Oficial de Registro Civil e de Casamentos

ALECSANDRA JAREK BOZA
ESCREVENTE JURAMENTADA

ÓBITO N.º 3295

CERTIFICO que, as fls. 273vº. do Livro N.º C/" , de Registro de ÓBITOS, foi registrado, hoje o assento de "EVA NALEPA JAREK".- , falecid a a 08 de março de 1998 às 16,15 horas, em Hospital Evangelico de Curitiba-Pr.- do sexo feminino, , de cor branca , profissão comerciante, natural de Curitiba-Pr.- residente e domiciliad a à Rua Ursula Hercule Cumin, nº.50, neste Municipio.- com 52 (cinquenta e dois) anos de idade, estado civil casada. filh a de JOÃO NALEPA.- profissão (JÁ FALECIDO). natural de ste Estado.- residente em /=/=/=/=/=/=/=/=/=/= e de Dona VITORIA CEZUT NALEPA.- profissão aposentada, natural de ste Estado, residente neste Municipio.- foi declarante o Sr.LEANDRO DALKE-CI.RG.nº.3.942.430-4-Pr.- sendo o Atestado de Óbito firmado por Dr.Helio Galileu Bonetto-CRM.nº.3615.- que deu como Causa da Morte Broncopneumonia bilateral, pos traumatismo fechado do Torax, Ação Contundente. e o Sepultamento feito no Cemitério de de Colonia D.Pedro II, no Municipio de Campo Largo-Pr.-

Observações: A extinta era casada com Aloisio Jarek, e de cujo matrimonio obtiveram os seguintes filhos: Ivonete, Izaura, Ismenia, Ivair, Inez, Idalia, Iraci, Ivo, Ismael e Idilson, deixou bens a inventáriar, eleitora sob nº. 4200338006/55.-Não deixou testamento conhecido.-

CARTÓRIO DE
Campo Magro
Serventia do
PARANÁ

O referido é verdade e dou fé.

Campo Magro, 09 de MARÇO de 1998

75.212.886/0001-36

OFICIAL